COMISSÃO DE SEGURANCA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N°____, DE 2024 (Da Sra. Dayany Bittencourt)

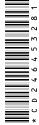
Requer, nos termos do artigo 24, inc. XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de seminário em Fortaleza/CE discutir ações e medidas que garantam a implementação das Leis Orgânicas das Polícias Civis, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inc. XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de seminário em Fortaleza/CE para discutir ações e medidas que garantam a implementação das Leis Orgânicas das Polícias Civis, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios.

As Leis Orgânicas das Polícias Civis, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares foram aprovadas há quase um ano, representando um marco histórico para a organização e valorização dessas instituições fundamentais para a segurança pública. **No entanto, sua** implementação tem enfrentado desafios significativos nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, em especial para o Estado do Ceará, devido à complexidade das adequações necessárias e às realidades específicas de cada unidade federativa.





Este seminário, a ser realizado em Fortaleza/CE, preferencialmente na busca promover um debate qualificado com representantes das forças de segurança, gestores públicos e especialistas, visando identificar soluções práticas e colaborar para a efetivação plena das Leis Orgânicas. É uma oportunidade de ouvir as demandas dos profissionais que estão na linha de frente da proteção da sociedade e de reforçar o compromisso do Legislativo com aqueles que arriscam suas vidas diariamente para garantir a segurança e o bem-estar da população brasileira.

A realização deste evento reflete a necessidade de unir esforços para superar os entraves à implementação das leis, garantindo não apenas o reconhecimento jurídico e institucional, mas também melhores condições de trabalho e organização para os profissionais da segurança pública. Assim, reafirmamos a importância de fortalecer essas categorias que desempenham um papel essencial na defesa da vida, da ordem e da justiça.

Para tanto, solicito, a gentileza de que sejam convidados os seguintes palestrantes, sem prejuízos de eventuais convites:

- a) Representante da Polícia Militar do Estado do Ceará;
- b) Representante da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
- c) Representante da Polícia Civil do Estado do Ceará;
- d) Representantes da sociedade civil organizada;
- e) Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

Gabinete Parlamentar, em 18 de novembro de 2024.

Deputada DAYANY BITTENCOURT

Relator



